

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 006/2022, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA MB DA SILVA.

PROCESSO Nº: 794/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** Secretaria Municipal de **GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada a situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Cinara Maria da Silva Barbosa**, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL; Secretaria Municipal de **AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada à Rua Tobias Costa, S/N, 1º Andar, Centro, Anexo ao Banco do Brasil, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **José Cícero da Silva**, inscrito no CPF nº 026.731.334-96; Secretaria Municipal do **PLANEJAMENTO**, situada à Praça da Independência, nº 142, Sala 25, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Suplente Sr. **Gilmar Torres Menino**, inscrito no CPF nº 047.518.564-13; Secretaria Municipal do **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, situada a Rua Tobias Costa, S/N, 1º Andar, Centro, anexo ao Banco do Brasil, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Cléa Maria Carvalho Mascarenhas**, portadora do CPF nº 514.899.534-34; Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros, nº 25, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Flávia Maria Tavares de Lima Machado**, portadora do CPF nº 058.755.264-67; Secretaria Municipal de **SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Jânio Barbosa Marques**, inscrito no CPF nº 010.840.154-55; Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Rua Deputado Jota Duarte, nº 23, Juca Sampaio, CEP: 57.603-060, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Manassés Furtado Soares Filho**, inscrito no CPF nº 045.778.284-64; Secretaria Municipal do **MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, situada à Avenida Muniz Falcão, S/N, Juca Sampaio, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Ana Luísa Marques de Albuquerque França Campos Tavares**, inscrita no CPF nº 039.532.514-57; Secretaria Municipal de **CULTURA**, situada à Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Cássio Júnior Ferreira da Silva**, inscrito no CPF nº 115.629.444-44;

**CONTRATADA:** A empresa **M B DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.469/0001-17, estabelecida na Rua Chico Pinto, nº 148, Centro, Palmeira dos Índios/AL e com o seguinte endereço eletrônico mazolaeventos@hotmail.com, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **Márcio Batista da Silva**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 012.755.494-70;

**OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS TIPO (ESTRUTURA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

03.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Cultura.  
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
04.122.002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.  
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.  
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.  
18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.  
23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal do Des. Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 620.958,75 (seiscentos e vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

\*Republicado por incorreção

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi.2022@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQDCHZRBXJWFG+P9X5WA7W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.